



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 01/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RENASCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **Valdemir Antonio Pinheiro de Carvalho**, Prefeito Municipal, brasileiro, funcionário público, solteiro, portador da cédula de identidade RG 18.550.746-3, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 114.902.958-79, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **Associação Renascer – Centro de Reabilitação e Integração**, inscrita no CNPJ 71.744.007/0001-66, estabelecida na Avenida Amélia Cury Gabriel, 4701, Bairro Jardim Soraia, CEP 15075-220, São José Do Rio Preto - SP, representado por **Aparecido Ferreira Pacheco**, presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.546.299-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 428.673.558-34, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal n.º. 3936/19**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal n.º 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar o item a da Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- d) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 O item b da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

b) Gestor responsável pela CONCEDENTE:

A Senhora MARIA APARECIDA GALBIATTI, Diretora do Departamento de Assistência Social, RG n.º 14.722.482-2, nomeada pela portaria n.º. 1181 de 19 de março de 2018, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 – A CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula sexta.** O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 3936 de 06 de Dezembro de 2019 é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



reais), sendo que atualmente o repasse previsto pela CONCEDENTE é de R\$ 31.780,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais) referente ao atendimento alunos do município, sendo cobrado o valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) "per capita", mais R\$ 1.000,00 (um mil reais) de material de consumo a ser repassado em junho de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLAUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

**Subcláusula primeira.** A referida despesa correrá por conta da funcional programática 02.00 – PODER EXECUTIVO  
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0021.2057.3350.43 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO – FICHA Nº. 499

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A CÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula nona.** Este Instrumento tem sua vigência de 01/01/2020 até 31/12/2020, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE até o limite de 60 meses.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 001/2019, que não colidirem com o presente aditamento

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 30 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA/SP

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDO FERREIRA PACHECO  
ASSOCIAÇÃO RENASCER

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
ELIEZER PÉREZ

CPF: 006.550.508-50

  
\_\_\_\_\_  
JUDIMARA DOS SANTOS MELLO

CPF: 294.944.238-28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO RENASCER –  
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, DE REABILITAÇÃO E  
HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DO MUNICÍPIO DE  
UCHOA.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Uchoa, 30 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:

Nome: **VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeitura@uchoa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@uchoa.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [willcarvalho2013@yahoo.com](mailto:willcarvalho2013@yahoo.com)

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **APARECIDO FERREIRA PACHECO**

Cargo: Presidente

E-mail institucional: [atendimento@associacaorenascer.org.br](mailto:atendimento@associacaorenascer.org.br)

Fone: (17) 3212-9595

Assinatura:

**(17) 3826-9500**

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)